PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

Democracia Cristã 27 DC

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA - DC

REQUERIMENTO Nº 535 **/2020.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 24 / 08 / 2020
Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso
1° Secretário

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores;

O membro deste poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, art. 51, vem respeitosamente **REITERAR** solicitação feita por meio do **REQUERIMENTO Nº 841/2019**, aprovado por unanimidade por este poder Legislativo Municipal, para que de forma urgente e imediata após a necessária tramitação legal e regimental, em seguida a aprovação dos ilustres membros do Soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao,

Excelentíssimo Senhor Deputado Federal JÚNIOR FERRARI (PSD), que estude a viabilidade de propor Emenda Parlamentar, a fim de liberar recursos para a

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS MARINGÁ E SANTA ISABEL, BAIRRO DO JUTAÍ, NESTA CIDADE DE SANTARÉM/PÁ.

JUSTIFICATIVA: Senhoras e Senhores Vereadores, ter acesso à pavimentação asfáltica de qualidade, é direito de todo cidadão. De acordo com a Constituição Brasileira de 1988, o Poder Público precisa viabilizar essas obras. É importante ressaltar a relevância das boas vias para o desenvolvimento socioeconômico de uma localidade. A pavimentação asfáltica das referidas Ruas se faz necessária, pois os moradores sofrem constantemente com a lama no período chuvoso e com a poeira no período de estiagem, ocasionando problemas de saúde e também prejudicando a trafegabilidade. Outro motivo é melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população. Na verdade, trata-se de um anseio e um sonho das famílias em serem agraciadas com a pavimentação, uma vez que amenizará os transtornos causados pela ação do tempo. Portanto, o asfaltamento das Ruas, certamente irá amenizar as dificuldades do bairro, embelezará a cidade, sobretudo, valorizará os patrimônios residenciais.

Que desta decisão seja dado conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal **Júnior Ferrari (PSD)**, a Secretaria Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **Nélio Aguiar** e ao Presidente do bairro do Jutaí.

Sala das Sessões, Plenário Benedito Magalhães, em de abril de 2020.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
"ANDRÉ DO RAIO X"
Vereador – Democracia Cristã/DC

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

Democracia Cristã 27 DC

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA - DC

REQUERIMENTO Nº 841 /2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por unanimidade
Plenário 20/05/19
Câmara Municipal de Santarém
Alberto Magalhães Cardoso
1º Secretário

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores;

O Vereador que a esta subscreve, fazendo uso das prerrogativas que lhes são asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, REQUER que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros deste soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao **Excelentíssimo Senhor Deputado Federal JÚNIOR FERRARI (PSD),** que estude a viabilidade de propor Emenda Parlamentar, a fim de liberar recursos para a **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS MARINGÁ E SANTA ISABEL, BAIRRO DO JUTAÍ, NESTA CIDADE DE SANTARÉM/PÁ.**

JUSTIFICATIVA: Senhoras e Senhores Vereadores, ter acesso à pavimentação asfáltica de qualidade, é direito de todo cidadão. De acordo com a Constituição Brasileira de 1988, o Poder Público precisa viabilizar essas obras. É importante ressaltar a relevância das boas vias para o desenvolvimento socioeconômico de uma localidade. A pavimentação asfáltica das referidas Ruas se faz necessária, pois os moradores sofrem constantemente com a lama no período chuvoso e com a poeira no período de estiagem, ocasionando problemas de saúde e também prejudicando a trafegabilidade. Outro motivo é melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população. Na verdade, trata-se de um anseio e um sonho das famílias em serem agraciadas com a pavimentação, uma vez que amenizará os transtornos causados pela ação do tempo. Portanto, o asfaltamento das Ruas, certamente irá amenizar as dificuldades do bairro, embelezará a cidade, sobretudo, valorizará os patrimônios residenciais.
Que desta decisão seja dado conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal **Júnior Ferrari (PSD)**, a Secretaria Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **Nélio Aguiar** e ao Presidente do bairro do Jutaí.
Sala das Sessões, Plenário Benedito Magalhães, em de abril de 2019.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
"ANDRÉ DO RAIO X"
Vereador – Democracia Cristã/DC